



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM  
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61  
parágrafo único da Lei nº 866/93 que o resumo  
de contrato nº \_\_\_\_\_ firmado entre o Município e  
foi publicado na  
Gazeta Oficial (D.O.) em 11 de Maio de 2023  
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

CONTRATO N.º 117/2023.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE  
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O  
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO,  
JOSAELSON ALVES DE LUNA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n.º, Alagoinhas-Ba, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o **Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n.º 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.293.735-51, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **JOSAELSON ALVES DE LUNA**, portador do RG nº. 663.804 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº. 077.634.504-44, residente e domiciliado na Rua Ronaldo da Silva Rocha, nº 18, Centro, Alagoinhas-Bahia, CEP: 48.000-901 doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de locação para fins não residenciais, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. – O presente Contrato é celebrado com base em **Dispensa de Licitação n.º 029/2023**, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme **Processo Administrativo n.º 4327/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. – Constitui objeto deste contrato a **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)**, nas condições adiante enunciadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP).	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 36.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**

3.1. – Constituem obrigações do **LOCADOR**:

- I. Garantir, durante o tempo de locação, o uso pacífico do imóvel locado;
- II. Pagar os impostos incidentes sobre o imóvel;
- III. Incorrer nas despesas relacionadas com:
  - a) As obras ou serviços exigidos pela segurança da construção ou pela correção de falhas ocorridas na edificação do imóvel;
  - b) Desgastes ou deteriorações anteriores, total ou parcialmente, à presente locação;
- IV. Entregar em perfeito estado de funcionamento o sistema de combate a incêndio, bem como o sistema hidráulico e a rede elétrica;



*Prupiu*  
*[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

- V. Informar ao Locatário alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis;
- VI. Indicar preposto para representá-lo durante toda a execução do contrato;
- VII. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Dispensa de Licitação.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

**4.1. – Constituem obrigações do LOCATÁRIO:**

- I) Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com a finalidade pública a que se destina, devendo trata-lo com o mesmo cuidado como se fosse seu;
- II) Levar imediatamente ao conhecimento do locador o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba;
- III) Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocadas seus servidores ou visitantes;
- IV) Entregar, imediatamente, ao locador os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, locatário;
- V) Permitir a vistoria do imóvel pelo locador ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora;
- VI) Pagar as despesas relativas ao fornecimento de água e de energia elétrica, taxa de lixo, iluminação pública e as relativas à coleta do esgoto sanitário;
- VII) Restituir o imóvel, quando finda a locação, no estado em que o recebeu, conforme Laudo de Vistoria, salvo as deteriorações de seu uso normal;
- VIII) Exercer o direito de retenção do imóvel locado até que seja devidamente indenizado pela execução, nele de benfeitorias necessárias, quando LOCADOR, previamente notificada, houver se recusado a realizá-las;
- IX) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, encaminhando os apontamentos ao gestor do contrato para as providências cabíveis;
- X) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo LOCADOR, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- XI) Notificar o LOCADOR por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO**

5.1. – O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**

6.1. – O valor global deste contrato é da ordem de **R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, resultante do valor mensal da locação de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

7.1. – Os pagamentos serão efetuados em até o décimo dia do mês subsequente ao de utilização do imóvel. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da



*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativa com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO**

8.1. – Os valores fixados na Cláusula Sexta, do presente instrumento contratual, serão reajustados anualmente com base no IPCA-IBGE.

**CLÁUSULA NONA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS**

9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAS	2.097	3.3.90.36	661.0000

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Assistência Social, sem excluir ou reduzir a responsabilidade da **LOCADOR** na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O **LOCATÁRIO**, através da sua fiscalização, notificará a **LOCADOR** pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. – O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo **LOCATÁRIO**, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:

- a) O **LOCADOR** infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;
- b) o imóvel locado for desapropriado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, a **LOCADORA** terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Reserva-se ao **LOCATÁRIO** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se o **LOCADOR** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

13.1. – Fica eleito o Foro da cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, para solução de questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de julho de 2023.

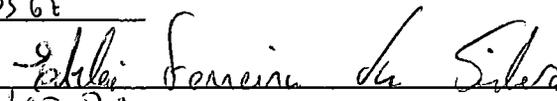
  
**RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL**  
**LOCATÁRIO**

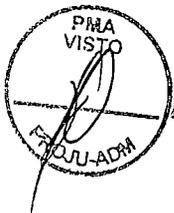
  
**JOSAELSON ALVES DE LUNA**  
**LOCADOR**

TESTEMUNHA 1:

  
CPF: 064.382.505-62

TESTEMUNHA 2:

  
CPF: 87.065.495-72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, AVISA para conhecimento dos interessados a reabertura do prazo para realização da licitação, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Caminhão Basculante (Convênio nº 937406/2022), conforme especificações constantes no Termo de Referência. - Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 12/07/2023 às 08h00min; - Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 25/07/2023 às 09h30min; - Abertura da Sessão: 25/07/2023 às 09h30min; - Data do Pregão/Disputa de Preços: 25/07/2023 às 09h30min; - Será sempre considerado o horário de Brasília-DF; - Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); - CÓDIGO UASG: 980229.

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Eirunepé, 11 de julho de 2023.  
FRANCISCO CLEY TABOSA DA SILVA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Iranduba, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURA DE EVENTOS: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Legislação aplicável: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente pelos Decretos Federais 5.450/2005 e 7.892/2013, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Em relação ao benefício de tratamento diferenciado, é aplicado o disposto na Lei Complementar 123/2006.

Sessão: A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24 de julho de 2023, às 09:30 (nove e trinta horas), horário local, no auditório da Sede da Prefeitura de Iranduba, sito à Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, em Iranduba/AM.

O Edital da PREGÃO PRESENCIAL 018/2023, estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Iranduba, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de documento de arrecadação Municipal, a ser recolhido em agências de rede bancária credenciada, da quantia de R\$ 100,00 (CEM REAIS), ou gratuitamente através de requerimento da empresa solicitante contendo Razão Social, CNPJ, telefone de contato e o objeto da licitação, datado e assinado pelo representante legal da empresa, através do e-mail: [cp12023@iranduba@gmail.com](mailto:cp12023@iranduba@gmail.com)

A retirada do Edital Ocorrerá no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços e horários mencionados.

Iranduba, 11 de julho de 2023.  
EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023 - SRP

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio relativo à Licitação do tipo PP Nº 041/2023 - SRP Nº 038/2023-PMP,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo:

HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e

ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às Licitantes: R.S. Farias CNPJ: 04.329.975/0001-19 vencedora dos itens 01 no valor de R\$ 510,00 e 02 no valor de R\$ 490,00 para "eventual e futura contratação de empresa especializada no fretamento de embarcações regionais para atender a administração".

Parintins, 28 de junho de 2023.  
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

AVISOS DE LICITAÇÕES  
PREGÕES ELETRÔNICOS

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar as sessões:

PREGÃO ELETRÔNICO. 029/2023. Objeto: aquisição de insumos e reagentes laboratoriais, por sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 28 de julho de 2023. Hora: 10:00h (Horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO. 030/2023. Objeto: aquisição de suprimentos de informática, por sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 31 de julho de 2023. Hora: 10:00h (Horário de Brasília).

Local da abertura: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (<https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves>). Outras informações pelo e-mail: [licitacao@silves.am.gov.br](mailto:licitacao@silves.am.gov.br).

Silves-AM, 11 de julho de 2023.  
KHARY ANNY PEREIRA LIMA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023/CPL

PROCESSO Nº 31/2023/PMT.

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tefé, torna público para ciência dos interessados que realizará a licitação de Pregão Eletrônico, cujo o objeto é a Aquisição de 01 máquina de fabricar gelo referente ao convênio nº 931157/2022/Ministério Da Defesa, conforme as quantidades e exigências estabelecidas no edital e no termo de referência, retirada do edital no local <https://bnc.org.br> a partir de sua publicação, a sessão pública será realizada no site <https://bnc.org.br>, data de recebimento e abertura dos envelopes: 27/07/2023, às 09h da manhã horário do DF.

Tefé, 10 de julho de 2023.  
MATEUS CAVALCANTE CELANI  
Presidente da CL

## ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 112/2023 - Contratante: Município de Alagoinhas - CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: RITA OLIVEIRA DA CRUZ- CPF/MF nº 288.420.305-20 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 028/2023 - Objeto: Contrato de locação de imóvel pertencente a Senhora Rita Oliveira da Cruz, situado na Praça Manoel Teixeira Leal, nº 02, Distrito de Boa União, Alagoinhas-BA, para funcionamento do Centro de Referência a Assistência Social - CRAS - Valor estimado: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). - Data de Assinatura: 03/07/2023.

Contrato nº. 117/2023 - Contratante: Município de Alagoinhas - CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: JOSAEALSON ALVES DE LUNA- CPF/MF nº 077.634.504-44 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 029/2023 - Objeto: Contratação de locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência Especializado para população em situação de rua (CENTRO POP) - Valor estimado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). - Data de Assinatura: 04/07/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE10/2023 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023 - 027/2023.

O MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA - BAHIA torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as condições deste Edital, por meio da internet: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) OBJETO: Registro de Preço para contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital estará disponível para consulta e retirada nos sites: [www.doem.org.br/ba/alcoaba/edital](http://www.doem.org.br/ba/alcoaba/edital) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Licitação [nº 1009772] e na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcoaba, localizada na Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcoaba - BA, CEP: 45.910-000, no horário local das 07h00min (sete) às 13h00min (treze) horas do dia 12 de julho de 2023, até as 09h:00min do dia 25 de julho de 2023.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) até as 09h:00min do dia 25 de julho de 2023, horário limite estabelecida sendo uma hora antes do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 10h:00min do dia 25 de julho de 2023.

ALCOBAÇA - BA, 11 de julho de 2023.  
GIVALDO MUNIZ  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023

Processo Administrativo: Nº 10.686/2023 - Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/1993; Contratante: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; Contratada: CONSTRUTORA JN TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº. 34.671.716/0001-32; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras/Serviços do Remanescente da Pavimentação em CBUQ na rua Aristides de Jesus e Pavimentação em Intertravadas na 1ª e 2ª Travessa Aristides de Jesus, com Drenagem Superficial e Profunda, com Sinalização no Acesso ao Bairro da URBIS II, no Município de Amargosa/Ba, descritos neste Instrumento de Projeto Básico com Recursos do Convênio 030/2022 e FINISA, através do Menor Preço Global, Empreitada por Preço Global, Conforme Especificado nos Anexos, Partes Integranas da Tomada de Preços Nº 006/2023 e na Proposta da Contratada. Vigência do Contrato: 120 dias - Cobertura Orçamentária: Unidade: 06.01; Projeto/Atividade: 10.04; Elemento de Despesa: 44.90.51.00. VALOR: R\$ 1.795.246,96 total estimado. Data da Assinatura: 10/07/2023. Pelo Contratante: Júlio Pinheiro dos Santos Junior e pela Contratada: José Nascimento Neto.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, realizado 12 de julho de 2023, às 10:00 (dez) horas, no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), foi DECLARADO FRACASSADO por motivos da Administração ter verificado a necessidade de retificação no Edital e Termo de Referência, usando assim o poder de autotutela, orientando que posteriormente análise e alterações, remarcar a licitação com disponibilidade de no mínimo 08 (oito) dias úteis. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS, NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES- BA, Informações complementares na Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Tel: (75) 3242-4615/e-mail: [licitacao.pmar2021@gmail.com](mailto:licitacao.pmar2021@gmail.com).

Amélia Rodrigues - BA, 10 de julho de 2023.  
DUCIENE BOAVENTURA GUIMARÃES  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 016-2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, a ser realizada no dia 25 de julho de 2023, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br) Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: [licitacao.pmar2021@gmail.com](mailto:licitacao.pmar2021@gmail.com), este certame ocorrerá através do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Amélia Rodrigues - BA, 10 de julho de 2023.  
DUCIENE BOAVENTURA GUIMARAES  
Pregoeira





**EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 117/2023 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: **JOSIELSON ALVES DE LUNA** – CPF/MF n.º 077.634.504-44 – Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação n.º 029/2023 – Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP) – Valor estimado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). – Data de Assinatura: 04/07/2023.